



JUSTIFICATIVA DE VANTAGEM COM A DESÃO A ATA

Declaro que a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2019/001/PMA/CMA – Pregão Presencial nº 2019.001.PMA.CMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso dedicado à internet corporativa via fibra óptica com a velocidade de 30 MB simétrico e link de comunicação óptica de dados ponto-a-ponto dedicado com taxa de transmissão de 10 GB entre 10 pontos deste município (internet em fibra exclusiva), para suprir as necessidades desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora a empresa SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA - ME, é vantajosa para a administração da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Atenciosamente,

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB-ANANINDEUA/PA